

PORTARIA Nº 328, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

Designa Comissão de Sindicância.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 307 da Lei 6.174, de 16 de novembro de 1970, art. 3º do Decreto Estadual nº 5.792 de 30 de agosto de 2012, artigo 18, inciso XIV, do anexo a que se refere o Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, na Portaria nº 204, de 23 de Outubro de 2015, e considerando o disposto no Ofício nº 998/2017, de 30 de outubro de 2017, da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Cornélio Procópio, do Ministério Público do Paraná, que faz referência ao Inquérito Civil nº MPPR-0043.14.000182-7,

RESOLVE:

Art.1º **DESIGNAR** os servidores **PASCOAL FUNARI JUNIOR** - RG nº 13.285.565-0/PR, **RUI DAVID** - RG nº 9.046.577/PR, e **LUCIANO HAPONIUK GOMES** – RG nº 6.682.432-2/PR, para, sob a presidência do primeiro nomeado, constituírem **Comissão de Sindicância**, destinada a apurar os fatos apontados no protocolado nº 14.918.144-0, tendo por objetivo averiguar possíveis irregularidades denunciadas por meio do “Atendimento 13740/2014” e “Atendimento 14897/2014”, registrados na Ouvidoria desta ADAPAR.

Art. 2º A presente Sindicância deverá ser iniciada no prazo de 03 (três) dias, contados da designação dos membros da comissão, e concluído em 15 (quinze) dias, a fluir de seu início, consoante o disposto no art. 310, da Lei nº 6.174/70.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação.

Publique-se.



Inácio Afonso Kroetz
Diretor Presidente

PUBLICADO
Data: 29/11/17
DOE nº 10077